



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



fundamentais, assegurando-lhe por lei ou por outros meios todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, distribuído em 3 (três) lotes.

PRESIDENTE

Antonia Maria Druzian Garcia, matrícula n.º 84.750;

TITULARES

Levi José Zeni Junior, matrícula n.º 79.105;

Dayana Haenisch, matrícula n.º 85.194;

Angela Maria Clemente de Souza, matrícula n.º 85.790;

Ruth Iunghans Pereira, matrícula n.º 84.513.

SUPLENTE

Kátia Graciela Wolf, matrícula n.º 86.349;

Raul Schultz Junior, matrícula n.º 84.523;

Nádia Elisabeth Elias Salgado, matrícula n.º 84.503.

Lucimara Santos Orlandi, matrícula n.º 84.510.

Art. 2º - Cabe à Comissão de Seleção a avaliação dos inscritos no edital de chamamento público, elaboração e julgamento dos procedimentos previstos, bem como, as demais funções pertinentes em conformidade com o Decreto Municipal n.º 1067/2016 e sua alteração.

Art. 3º - Fica delegado a Presidente da Comissão de Seleção, o poder de assinatura e expedição do Edital dentro dos preceitos legais.

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão de Seleção será exclusivo para este procedimento.

Art. 5º - Os membros da Comissão de Seleção desempenharão suas atribuições, concomitantemente, com as de seus cargos e funções.

Art. 6º - No impedimento da Presidente, será indicado seu suplente, escolhido entre os demais membros.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Fundação de Ação Social, 18 de julho de 2019.

Heitor Manfrinato : Superintendente Executivo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-071493/2019

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 2626/2019 - FMCA

MODALIDADE: Chamamento Público Nº 06/2019 – FMCA

OBJETO: O presente Edital tem por objetivo a realização de Chamamento Público para formalizar Termos de Colaboração, por meio de seleção de planos de trabalho de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para execução do Serviço de Acolhimento na modalidade Família Acolhedora, para acompanhamento de até 30 (trinta) famílias de origem e 30 (trinta) famílias acolhedoras residentes em Curitiba, totalizando o acolhimento de até 30 (trinta) crianças e/ou adolescentes, residentes em Curitiba, com idade de 00 (zero) a 18 (dezoito) anos e excepcionalmente para jovens entre 18 (dezoito) e 21



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



(vinte e um) anos, afastados da família de origem por medida de proteção; inclusive grupo de irmãos, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis, encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, conforme definição do Poder Judiciário; no valor total de até R\$ 970.365,60 (novecentos e setenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Data de **22/07/2019 a 21/08/2019** - Horário: das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 18h00min, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: Data: 22/08/2019 - Horário: 9h30min.

As Organizações da Sociedade Civil poderão obter o Edital, com seus anexos e partes integrantes junto ao site www.curitiba.pr.gov.br, no item "Editais", na aba "Chamamento Público FAS"; ou ainda, junto ao site www.fas.curitiba.pr.gov.br, na aba "chamamento público" ou solicitar através do e-mail: chamamentopublico@fas.curitiba.pr.gov.br. Maiores informações entre em contato pelos fones: (41) 3250-7979 e 3250-7484.

Fundação de Ação Social, 19 de julho de 2019.

Paulo Cesar Canelo : Pregoeiro

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 433

Torna pública a Resolução nº 156 – COMTIBA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, no uso das competências que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 219/2019, neste ato representado por Heitor Manfrinato, conforme Portaria nº 167 de 29/05/2019 desta Fundação,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução nº 156 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 19 de julho de 2019.

Heitor Manfrinato : Superintendente Executivo